



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 186/2020

Concede Férias Regulamentares a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares a Servidora **Adriana Koller Höring** – Contadora - Matrícula nº 117-1/1, no período de 31 de julho de 2020 à 14 de agosto de 2020 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2018 à 31/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 20 de julho de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração